



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI Nº 9.999, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ESTABELECE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO A ALUNOS IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAR AS AULAS EM RAZÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes da política municipal de atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde, no âmbito do Município de Sete Lagoas, com o intuito de proporcionar as crianças e adolescentes o ensino a continuidade da prática pedagógica.

Art. 2º As diretrizes ora instituídas têm como principais objetivos, dentre outros:

I – viabilizar o cumprimento a Resolução n. 02/01, do Conselho Nacional de Educação, em especial o disposto em seu art. 13;

II – promover a educação inclusiva que assegure o acesso aos serviços educacionais,

III - motivar o processo de cura;

IV - acolher a criança e o adolescente a partir de suas características singulares, compreendendo as diferentes formas de ser, aprender, se expressar e comunicar como marcas inerentes à diversidade humana, não cabendo nenhuma forma de discriminação ou restrição de seu acesso ao conhecimento;

V - reconhecer que todos são capazes de aprender e que as aprendizagens acontecem de diferentes maneiras;

VI - promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em situação de múltiplas enfermidades, especialmente em Doenças Crônicas Transmissíveis e as Não Transmissíveis;

VII - contribuir com o fortalecimento dos vínculos entre o espaço escolar, equipe da saúde e família, de modo a promover o desenvolvimento cognitivo, social, emocional, físico e cultural da criança e do adolescente em tratamento de saúde, na garantia dos direitos de aprendizagem.

Art. 3º As diretrizes elencadas no art. 2º desta Lei poderão contar com o apoio pedagógico especializado, comunicação alternativa, educação física adaptada, oficinas de artes plásticas e oficinas lúdicas, que poderão ser realizadas na rede regular de ensino ou em espaços adaptados para possibilitar o acesso e a construção de aprendizagem do educando.

Art. 4º O atendimento aos alunos hospitalizados poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

I - atendimento pedagógico domiciliar, consistente em uma alternativa de prática educacional especializada que ocorre em ambiente domiciliar, cujo público alvo são crianças ou adolescentes acometidos por doenças prolongadas, impossibilitados de frequentar as aulas;

II - atendimento pedagógico hospitalar, consistente na prática pedagógica que ocorre em ambiente de tratamento de saúde na circunstância da internação;

III – atendimento pedagógico EAD (ensino a distância), consiste na modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados, física ou temporalmente, fazendo-se necessário a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de novembro de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

*(Originária do Projeto de Lei nº 24/2023, nos termos do Substitutivo nº 01/2024, de autoria do Vereador Alcides Longo de Barros)*

## EXTRATOS

**EXTRA 097/2024** – Cessão de Uso nº 03/2024 - B. Entre: Município de Sete Lagoas e a Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP por intermédio do CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo. **Objeto.** Cessão de uso gratuita de 01 (uma) unidade de parquinho, confeccionado em madeira, produzido pelo Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – CRAMAM, unidade FUMEP, para implantação no Clube de Esporte e Lazer do Servidor do Município de Sete Lagoas. **Vigência:** 24/10/2026. **Data de assinatura:** 24/10/2024.

**EXTRA 98/2024** - Convênio nº 33/2024. Entre: Município de Sete Lagoas por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação e a Caixa Econômica Federal. **OBJETO:** Convênio cujo objeto é a concessão de empréstimos pessoais pela Instituição Financeira aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município, mediante garantia de consignação em folha de pagamento, de valores previamente estipulados, dentro das normas e condições vigentes do Sistema Financeiro Nacional. **Vigência:** 05/11/2025, 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Data de assinatura:** 05/11/2024.

## PORTARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº 17.347 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ELZA GONÇALVES DE BARCELOS**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, a partir de 08 (oito) de outubro de 2024.

Sete Lagoas, 05 de Novembro de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**EDMUNDO DINIZ ALVES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

## DIVERSOS

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

## DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 398/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 142/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa para realização de serviços destinados a manutenção (troca de óleo) em dezessete veículos da frota escolar da Secretaria Municipal de Educação (PSL 259, 238, 239, 253, 257, 260, 251, 252, 287, 358, 356, 373, 436, 437, 438, 433 e 434), em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD e Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **LUBRILAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.907.353/0001-57**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 31 de outubro de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

## AVISO DE EDITAL – PE Nº 159/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 18/11/2024, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 390/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 159/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de equipo para bomba de infusão, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou pelo site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

**ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA**  
Agente de Contratação

## AVISO DE EDITAL – PE Nº 156/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 19/11/2024, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 382/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 156/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou pelo site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

**MÁRCIA MARIA BARBOSA**  
Agente de Contratação

## AVISO DE EDITAL – PE Nº 160/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 19/11/2024, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 391/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 160/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de bolsa de lona, bandeira e flanela, materiais utilizados pelos agentes de endemias para o transporte, identificação e guarda de materiais, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou pelo site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

**MÁRCIA MARIA BARBOSA**

Agente de Contratação

## AVISO DE EDITAL – PE Nº 165/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 19/11/2024, às 13h:00min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 401/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 165/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de prótese vascular - PTFE para atender às demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou pelo site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

**ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA**

Agente de Contratação

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual contratação de serviços de chaveiros para os abrigos institucionais, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abertura de porta com Chave Modelo Simples	Unidade/Serviço	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
2	Consertos de Fechadura	Unidade/Serviço	120	R\$ 78,89	R\$ 9.466,80
3	Cópia de Chaves Simples	Unidade/Serviço	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
4	Troca de Cilindro de Fechadura	Unidade/Serviço	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
5	Troca de Fechadura Externa	Unidade/Serviço	50	R\$ 156,67	R\$ 7.833,50
6	Serviço de Manutenção em Portão Eletrônico	Unidade/Serviço	50	R\$ 203,33	R\$ 10.166,50

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar sua intenção em participar do Registro de Preços, através do e-mail [superintendencia.licitacao@setelagoas.mg.gov.br](mailto:superintendencia.licitacao@setelagoas.mg.gov.br), devendo preencher e enviar o quadro a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO			
SECRETARIA:			
SETOR SOLICITANTE/DEPARTAMENTO:			
DEPARTAMENTO NO E-CIDADE:			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:			
Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantitativo



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

--	--	--	--

**LOCAL DE ENTREGA:** (INFORMAR ENDEREÇO)

Em caso de necessidade de acréscimo de itens similares, que não estão presentes no quadro acima, a Secretaria requisitante deverá enviar Estudo Técnico Preliminar – ETP e orçamentos.

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail [superintendencia.licitacao@setelagoas.mg.gov.br](mailto:superintendencia.licitacao@setelagoas.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3779-3700.

**JOSIANE KARLA CAVALCANTE LOIOLA HENRIQUES**

Superintendência Geral De Licitações e Compras

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP DFD Nº 210/2024.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BERÇO INFANTIL HOSPITALAR E MATERIAL MÉDICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>BERÇO INFANTIL HOSPITALAR – BERÇO FOWLER INFANTIL STANDART; CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS REDONDOS. ESTRADO EM CHAPA DE AÇO PERFURADO, ARTICULADO POR MEIO DE DUAS MANIVELAS ZINCADAS, PARA OS MOVIMENTOS DE FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E TRENDLEMBURG, COM GRADES DE ABAIXAR ESMALTADAS COM CORREDIÇAS ZINCADAS, PÉS COM RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS SEM FREIO E DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. COR: BRANCA - DIMENSÕES: 1,30 x 0,60; O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO PELA EMPRESA NA DATA A SER AGENDADA, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA; BPF; APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTO OU CD. GARANTIA DE 5 ANOS.</b>	UNIDADE	11	R\$2.379,97	R\$ 26.179,67
2	<b>EXTENSOR DE PVC FLEXÍVEL DE 12 FR - COM COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 20 CM. INDICADO PARA TRANSFERÊNCIA E PREENCHIMENTO DE SERINGAS E POSTERIOR INFUSÃO DE MEIOS DE CONTRASTE RADIOLÓGICO, SORO E/OU MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DE BOMBAS INJETORAS OU MANUALMENTE, USADO EM CENTROS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. AS VÁLVULAS</b>	UNIDADE	500	R\$ 15,83	R\$ 7.915,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

	ANTIRREFLUXO SUPORTAMPRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 300 PSI E PRESSÃO DE ABERTURA A PARTIR DE 3 PSI. <b>01 UNIDADE PARA ANÁLISE CLÍNICA</b>				
3	<b>EXTENSOR DE PVC FLEXÍVEL DE 12 FR</b> - COM COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE <b>200 CM.</b> INDICADO PARA TRANSFERÊNCIA E PREENCHIMENTO DE SERINGAS E POSTERIOR INFUSÃO DE MEIOS DE CONTRASTE RADIOLÓGICO, SORO E/OU MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DE BOMBAS INJETORAS OU MANUALMENTE, USADO EM CENTROS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. AS VÁLVULAS ANTIRREFLUXO SUPORTAMPRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 300 PSI E PRESSÃO DE ABERTURA A PARTIR DE 3 PSI. <b>01 UNIDADE PARA ANÁLISE CLÍNICA</b>	UNIDADE	<b>500</b>	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
4	<b>LUPA DE MESA E BANCADA</b> - AUMENTO DE 8x , INSTRUMENTO ÓPTICO CONSTITUÍDO POR UMALENTE CONVERGENTE QUE FORNECE, DE UM OBJETO REAL, UMA IMAGEM VIRTUAL, DIREITA E MAIOR QUE O OBJETO. DESENVOLVIDA PARA INSPEÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS APÓS O PROCESSO DE LIMPEZA, POSSIBILITA A INSPEÇÃO DOS MATERIAIS APÓS O PROCESSAMENTO DE LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS : ESTRUTURA METÁLICA; BRAÇO REGULÁVEL E ARTICULÁVEL EXTENSÍVEL ATÉ 1 M. ARTICULAÇÃO BALANCEADA; MOLAS EMBUTIDAS; FIXAÇÃO: FIXADOR PARA BANCADA TIPO MORSA QUE ATENDA ART 76 da RDC 15/2012; ILUMINAÇÃO TIPO LED DE ALTA EFICIÊNCIA; FATOR DE AMPLIAÇÃO: 8x (OITO VEZES); TAMPA PROTETORA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; POTÊNCIA: 22 WATTS; ALIMENTAÇÃO : BIVOLT AUTOMÁTICO, DIÂMETRO DALENTE : MÍNIMO 127 MM; COR DO CONJUNTO : BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS : 120 x 800 x 340 MM. ACESSÓRIOS: LÂMPADA (JÁ INSTALADA), CABO DE ALIMENTAÇÃO (EMBUTIDO), FIXADOR PARA BANCADA TIPO MORSA, MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADE	<b>03</b>	R\$1.396,32	R\$4.188,96
5	<b>SERINGA CRISTAL 20ML-</b> SERINGA HIPODERMICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA E DE USO ÚNICO PARA <b>BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA.</b> CILINDRO TRANSLÚCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), COM ESCALA DE	UNIDADE	<b>1500</b>	R\$6,27	R\$9.405,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

	GRADUAÇÃO MILIMETRADA NA COLORAÇÃO AZUL, LUBRIFICADO INTERMITENTE COM ÓLEO A BASE DE SILICONE PARA USO MÉDICO E COM BICO LUER LOCK, PISTÃO FABRICADO EM BORRACHA SINTÉTICA DE ISOPRENO, HASTE BBRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, Nº DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. PRODUTO LIVRE DE DEHP (DI2 ETILHEXILI FTALATO). PRODUTO ISENTO DE BORRACHA NATURAL DE LÁTEX, DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMAS ABNT NBR ISSO 7886-1, ABNT NBR ISSO 7886-2 E ABNT NBR ISO 594-2. <b>03 UNIDADES PARA ANALISE TECNICA</b>				
6	<b>SERINGA CRISTAL 60ML-</b> SERINGA HIPODERMICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA E DE USO ÚNICO PARA <b>BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA</b> . CILINDRO TRANSLÚCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA NA COLORAÇÃO AZUL, LUBRIFICADO INTERMITENTE COM ÓLEO A BASE DE SILICONE PARA USO MÉDICO E COM BICO LUER LOCK, PISTÃO FABRICADO EM BORRACHA SINTÉTICA DE ISOPRENO, HASTE BBRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, Nº DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. PRODUTO LIVRE DE DEHP (DI2 ETILHEXILI FTALATO). PRODUTO ISENTO DE BORRACHA NATURAL DE LÁTEX, DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMAS ABNT NBR ISSO 7886-1, ABNT NBR ISSO 7886-2 E ABNT NBR ISO 594-2. <b>03 UNIDADES PARA ANALISE TECNICA</b>	UNIDADE	<b>2000</b>	R\$3,28	R\$6.560,00
7	<b>SERINGA 7ML EPIDURAL PARA ANESTESIA</b> - CONFECCIONADA EM POLIETILENO; CILINDRO	UNIDADE	<b>1.000</b>	R\$44,12	R\$44.120,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

TRANSPARENTE; PRODUTO ESTÉRIL; LUER LOCK; USO ÚNICO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; BPF; Nº DO LOTE; <b>03 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.</b>				
---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL R\$131.386,63 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).**

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail [intencoes.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:intencoes.saude@setelagoas.mg.gov.br) a sua intenção de participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

- indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;
- estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- endereço do local de entrega; e
- indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- indicação do departamento requisitante que fará a solicitação.**

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail ([intencoes.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:intencoes.saude@setelagoas.mg.gov.br)) ou pelo telefone (31) 3779-3700 – Ramal 37717.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITENS – PE Nº 069/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 186/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 069/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de eletrodomésticos destinados às Escolas Municipais de Sete Lagoas e demais setores da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas que manifestaram interesse em participar deste processo licitatório, torna pública aos interessados a REVOGAÇÃO dos Itens 08 e 34 do processo em tela, com fulcro no Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do parecer exarado pelo Consultor de Licitações e Compras, documentos presente nos autos e disponíveis na plataforma Licitar Digital, <https://licitar.digital>, através do arquivo “Revogação de itens 08 e 34 PDF”, no campo “Documentos complementares”. Diante do exposto, está aberto o prazo para interposição de recurso face à esta decisão, conforme previsto no Art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei 14.133/21, a contar da data desta publicação. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 05 de novembro de 2024.

**ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO**

Agente de Contratação

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2020.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 172/2020, Convite nº 023/2020**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2020**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **DROGARIA MONTEIRO GP LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 05 de novembro de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de medicamentos diversos constantes na tabela CMED/ANVISA/PODER





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

PÚBLICO para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Bem Viver I e II e para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Projeto Acolher, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 07/11/2024 e termo final a data de 07/11/2025. ASSINATURA: 17/10/2024.

## EXTRATO DA ARP Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 235/2024, Pregão Eletrônico nº 092/2024, Registro de Preços nº 065/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 003/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **IP TURISMO LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação locação de veículos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores do Município de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

## EXTRATO DA ARP Nº 006/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 184/2024, Pregão Eletrônico nº 067/2024, Registro de Preços nº 045/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 006/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **CIRÚRGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA E ANIMAL LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

## EXTRATO DA ARP Nº 009/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 184/2024, Pregão Eletrônico nº 067/2024, Registro de Preços nº 045/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 009/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

## EXTRATO DA ARP Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 178/2024, Pregão Eletrônico nº 063/2024, Registro de Preços nº 041/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

## EXTRATO DA ARP Nº 006/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 178/2024, Pregão Eletrônico nº 063/2024, Registro de Preços nº 041/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 006/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

## EXTRATO DA ARP Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

**O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 178/2024, Pregão Eletrônico nº 063/2024, Registro de Preços nº 041/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 003/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

### EXTRATO DA ARP Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024.

**O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 177/2024, Pregão Eletrônico nº 062/2024, Registro de Preços nº 040/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **D C R SANTOS LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

### EXTRATO DA ARP Nº 004/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024.

**O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 177/2024, Pregão Eletrônico nº 062/2024, Registro de Preços nº 040/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 004/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **PROCIMED HOSPITALAR E CIENTIFICA LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

### EXTRATO DA ARP Nº 004/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024.

**O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 176/2024, Pregão Eletrônico nº 061/2024, Registro de Preços nº 039/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 004/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de berço em acrílico, infantil, cadeira de rodas e banho hospitalar, para atender as necessidades das unidades de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

### EXTRATO DA ARP Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024.

**O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 176/2024, Pregão Eletrônico nº 061/2024, Registro de Preços nº 039/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **CIRURGICA SANTA JOANA DARC**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de berço em acrílico, infantil, cadeira de rodas e banho hospitalar, para atender as necessidades das unidades de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

### EXTRATO DA ARP Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.

**O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 123/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2024, Registro de Preços nº 022/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 001/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

### EXTRATO DA ARP Nº 004/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 123/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2024, Registro de Preços nº 022/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 004/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

### EXTRATO DA ARP Nº 005/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 123/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2024, Registro de Preços nº 022/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 005/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

### EXTRATO DA ARP Nº 011/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 123/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2024, Registro de Preços nº 022/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 011/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **CONVATEC BRASIL LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – CONCORRÊNCIA Nº 012/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 243/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 012/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização da praça do Campo Eucalipal para atender a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. , torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **ABREU E FRANÇA LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 05 de novembro de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### 1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2024.

Tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Edital nº 02/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos em **1ª Chamada** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado 02/2024 para assumir os respectivos cargos. Os convocados devem se apresentar em até 5 dias úteis a partir da data desta publicação no Núcleo de Atos de Pessoal, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, no horário de 8h às 16h para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

O não comparecimento em até **5 dias úteis** resulta em desclassificação do candidato.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

AGENTE ADMINISTRATIVO			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	CHARLES DA SILVA BARBOSA	7	1ª CHAMADA
2º	THAÍS JOZIARA TEIXEIRA MAIA	4,5	1ª CHAMADA
3º	MAURÍCIO JUNIO LOPES QUEIROZ	4,5	1ª CHAMADA
4º	ANA CAROLINA MACHADO DE OLIVEIRA ABREU	4	1ª CHAMADA
5º	THIAGO GUIMARÃES DA PAZ	4	1ª CHAMADA
6º	FLAVIANA TOMAZ BARCELOS	3,5	1ª CHAMADA
7º	LEANDRO ALVES DA SILVA	3,5	1ª CHAMADA
8º	AMANDA PAIVA SILVA	3	1ª CHAMADA
9º	SAVIO EDUARDO CALATROIA GODOY	3	1ª CHAMADA
10º	PRISCILA MOREIRA CIRILO	2,5	1ª CHAMADA

ALMOXARIFE			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	ANA LUISA SALES COELHO REIS	2	1ª CHAMADA
2º	RAFAEL RODRIGUES REDOAN	2	1ª CHAMADA
3º	ALEXANDRE MALVERDE LOPES	2	1ª CHAMADA

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	NATÁLIA ALVES PASSOS	0	1ª CHAMADA
2º	JULIANA RAMOS FERREIRA	0	1ª CHAMADA
3º	MARLUCE SILVA DE OLIVEIRA MEDEIROS	0	1ª CHAMADA
4º	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	0	1ª CHAMADA
5º	ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS PACHECO	0	1ª CHAMADA

CONDUTOR DE VEÍCULOS			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	PAULO TADEU GONÇALVES DA FONSECA	2	1ª CHAMADA
2º	FLAVIANNE MARINHO ABREU	1,5	1ª CHAMADA
3º	IVAN FERNANDES DA SILVA	1,5	1ª CHAMADA

MÉDICO GENERALISTA - PLANTONISTA			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	THIAGO HENRIQUE MASCARENHAS NÉBIAS	2,5	1ª CHAMADA
2º	MARCO AURELIO DE MELO FRANCO	2	1ª CHAMADA
3º	MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES	1	1ª CHAMADA
4º	ISADORA BARBOSA DE DEUS	0	1ª CHAMADA
5º	JAMILLE PAULA MOUTINHO MAGALHÃES	0	1ª CHAMADA



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

6º	JÚLIA TAVARES ALVES DE MOURA	0	1ª CHAMADA
7º	ARTHUR HENRIQUE ABREU ROCHA	0	1ª CHAMADA
8º	NATHALIA DE SOUZA RIBEIRO	0	1ª CHAMADA
9º	PABLO PATRICK PEREIRA	0	1ª CHAMADA
10º	PEDRO HENRIQUE ARCANJO ALVARENGA	0	1ª CHAMADA
11º	CASTILHO VITOR QUIRINO DOS SANTOS	0	1ª CHAMADA
12º	ÁUREA LUÍSA MATOS AZEREDO	0	1ª CHAMADA
13º	MARCOS PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	0	1ª CHAMADA
14º	DIANNE EMERECIANA DA MATA BORGES	0	1ª CHAMADA
15º	ANA PAULA LEMOS MERRIGHI	0	1ª CHAMADA

### MÉDICO PEDIATRA – 12 HORAS SEMANAIS

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	GINA ANDREIA SANTOS AMARAL	2	1ª CHAMADA

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	LUCIVANIA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA	5	1ª CHAMADA
2º	VILMA HELENA DA COSTA TEIXEIRA	4	1ª CHAMADA
3º	MIKE SOUZA E SILVA	4	1ª CHAMADA
4º	VITORIA APARECIDA GONÇALVES COSTA	3	1ª CHAMADA
5º	ALVARO MOTA MAGALHÃES	3	1ª CHAMADA
6º	NAYARA LURYA SANTOS MACHADO	2	1ª CHAMADA
7º	NATÁLIA SOUZA DA SILVA	2	1ª CHAMADA
8º	ANA PAULA ALVES PEREIRA	2	1ª CHAMADA
9º	JOICINEIA RODRIGUES DA SILVA	2	1ª CHAMADA
10º	ALICE MENDES DE CARVALHO	2	1ª CHAMADA
11º	ROBERTA ALMEIDA FONSECA	2	1ª CHAMADA
12º	JACQUELINE DE PAULA SILVA MARTINS	2	1ª CHAMADA
13º	VAGNER MAIA JÚNIOR	2	1ª CHAMADA
14º	DANILO GOMES LOPES	2	1ª CHAMADA

### TÉCNICO EM FARMÁCIA

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	THAIS MAIARA SILVA DE ALCÂNTARA PEREIRA	4	1ª CHAMADA
2º	GLEICIANE PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA	2	1ª CHAMADA
3º	DANIELE LOMBARDES ALVES FONSECA	1,5	1ª CHAMADA
4º	GLEICIELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA	1	1ª CHAMADA
5º	GEICYANE DOS REIS PEREIRA	1	1ª CHAMADA



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

6º	TAINARA OLIVEIRA MOREIRA	0	1ª CHAMADA
7º	KELLY RODRIGUES DINIZ	0	1ª CHAMADA
8º	MAGNA RIBEIRO DE ARAÚJO LEITE	0	1ª CHAMADA
9º	JULIANA CINTIA DA SILVA ALMEIDA	0	1ª CHAMADA
10º	FRANCIELE APARECIDA ALVES GUIMARÃES	0	1ª CHAMADA
11º	POLIANA FATIMA PEREIRA DO CARMO	0	1ª CHAMADA
12º	JÉSSICA LUANA DE PAULA PEREIRA	0	1ª CHAMADA
13º	LEIDE DEVANE PAULO DA SILVA MOREIRA	0	1ª CHAMADA
14º	JANAINA DE JESUS SOARES	0	1ª CHAMADA
15º	JULIANA MÁRCIA MARTINS JOSÉ	0	1ª CHAMADA
16º	JESSICA CRISTIELE DE LIMA	0	1ª CHAMADA

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	FERNANDA CRISTELI NEPOMUCENO	2	1ª CHAMADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2014 - 8º ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 077/2014 – PL Nº 234/2014 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO: CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SETE LAGOAS, CNPJ: 17.510.082/0001-17. – OBJETO: Prorrogação do contrato de Locação por mais 12 meses a partir de 17/10/2024 a 17/10/2025 do imóvel situado na Rua Rio Pará, nº 716, Bairro Industrial, para funcionamento do Centro de Saúde Progresso. Valor total R\$ 18.767,04 (dezoito mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 32587/2024–13.01.10.301.2073.2608.333903 9000000.1600000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 05 de novembro de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 84/2021 – PL Nº 165/2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sete Lagoas – Contratado: AUTO POSTO DA SERRA LTDA / CNPJ: 00.761.829/0001-07– OBJETO: prorrogar nas mesmas cláusulas e condições o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500) DESTINADOS À FROTA DA SMS. Este contrato tem vigência, inicial dia 06/11/2024 e termino 06/11/2025. Dotações orçamentárias: 35171/2024-13.01.10.305.2077.2616.333903000000.2621000,32574/2024-13.01.10.302.2076.2610.333903000000.16000 00, 35136/2024-13.01.10.302.2076.2613.333903000000.2600000,35133/2024-13.01.10.301.2073.2608.333903000000.26 00000, 31785/2024-13.01.10.302.2076.2613.333903000000.1621000, 32576/2024-13.01.10.305.2077.2616.333903000000. 1600000, 35186/2024-13.01.10.304.2077.2617.333903000000.2621000, 32038/2024-13.01.10.302.2076.2613. 333903 0000 000.1621000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 05 de novembro de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 83/2021 - PL Nº 165/2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sete Lagoas – Contratado: IRMÃOS SILVA S/A / CNPJ: 21.012.190/0009-94– OBJETO: prorrogar nas mesmas cláusulas e condições o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500) DESTINADOS À FROTA DA SMS. Este contrato tem vigência, inicial dia 06/11/2024 e termino 06/11/2025. Dotações orçamentárias: 35171/2024-13.01.10.305.2077.2616.333903000000.2621000, 32574/2024-



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

13.01.10.302.2076.2610.3339030000000.1600000,35136/2024-13.01.10.302.2076.2613.3339030000000.2600000,35133/2024-13.01.10.301.2073.2608.3339030000000.2600000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 05 de novembro de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2023 - PL Nº 195/2023 – INEX Nº 08/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sete Lagoas – Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. /CNPJ: 58.295.213/0023-83 – OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses e reajustar em 4,2594% de acordo com o IGPM o contrato 108/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva de equipamento Tomógrafo Helicoidal instalado no Hospital Municipal, mantendo-se as mesmas condições iniciais. Este contrato tem vigência inicial dia 14/11/2024 e termino 14/11/2025. Valor total R\$373.403,24 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: 32599/2024-13.01.10.302.2076.2613.3339039000000.1600000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 05 de novembro de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### DECISÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 164º da Lei Complementar Municipal nº 69, de 05 de abril de 2002, a Superintendência de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte “Decisão em 1ª Instância” no Processo Administrativo Sanitário 005/2024, registrado em 12 de janeiro de 2024.

Autuada: Química Sete Lagoas Ltda - Me

Data da Autuação: 10/01/2024

Data da Decisão: 16/10/2024

CNPJ: 04.135.177/0001-56

Inscrição Municipal: 01.43576-0

Processo nº: P.A.S. nº 005/2024

Localidade: Avenida Padre Tarcísio Gonçalves, 1788 Bela Vista I – Sete Lagoas/MG 35701 482

**Decisão 1ª. Instância:** Pelo descumprimento dos incisos V, XXX, XXXI e XXXIX do Artigo 164 da Lei Complementar nº 69, de 05 de abril de 2002 e RDC 47 de 25 de outubro de 2013, fica fixado multa no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por inciso, pelo desrespeito aos incisos V e XXXIX; R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pelo desrespeito ao inciso XXX e R\$3.000,00 (três mil reais) pelo desrespeito ao inciso XXXI, desta maneira fica fixado a pena de multa no valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor que deverá ser atualizado monetariamente.

Destaca-se que o autuado tem o prazo de 15 dias contados da ciência desta decisão para apresentar recurso.

**HEMI ÁLICA DUARTE LIMA COSTA**

Superintendente de Vigilância Sanitária

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/SL

#### 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2024/2026 – EXERCÍCIO 2024.

Em reunião realizada aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024, às 9h (nove horas), por meio da plataforma digital no link da videochamada: <https://meet.google.com/qbg-gnkx-cci> com participação dos conselheiros do Conselho Municipal de Turismo - Sete Lagoas/MG – COMTUR - SL, abaixo relacionados, de acordo com a Lei 9.791/2024, de 19 de março de 2024 - Altera a Lei nº 7.867 de 10 de março de 2010 - Instituiu o Conselho Municipal de Turismo de Sete Lagoas - COMTUR/SL e dá outras providências”, modificada pelas leis nº 8.420, de 26/03/2015 e nº 8.946, de 26/06/2019 e Decreto Municipal Nº 7.207, de 04 de abril de 2024 – “Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo de Sete Lagoas – COMTUR/SL, para o biênio 2024/2026. **Presentes** os conselheiros: **Representantes do órgão responsável pelo Turismo: Titular:** Claudia Elaine de Souza Soares e **Suplente:** Juliana de Abreu Teodoro; **Representantes**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

**do órgão responsável Meio Ambiente: Titular:** Hellen Cristie da Rocha Queirós; **Representantes do órgão responsável pela Cultura: Titular:** Andreia Martins Balbi dos; **Representantes do órgão responsável pelo Setor Educacional Público: Titular:** Ricardo do Nascimento Silva Araújo **Representantes do Instituto Estadual de Florestas: Titular:** Maria Honorina Pereira; **Representantes do sindicato dos empregados em turismo e hospitalidade: Suplente:** Antônio Carlos Vaz. Justificadas as ausências das **Representantes da Associação do Circuito das Grutas - ACTG: Titular:** Mariela Janice França Teodoro e **Suplente:** Adriana Ferreira da Cruz; e da **Representante do Sistema S: Titular 1:** Renata Nogueira de Castro (SEBRAE) e **Suplente 1:** Alysson Rodrigo de Almeida (SESC). Demais ausências dos conselheiros: **Representantes do órgão responsável Meio Ambiente: Suplente:** Ariane Geralda Moreira dos Santos; **Representantes do órgão responsável pela Cultura: Suplente:** Alan Keller de Figueiredo Jardim; **Representantes do órgão responsável por Obras Públicas: Titular:** Felipe Augusto Ribeiro Barbosa e **Suplente:** Fernanda Costa Ferreira; **Representantes do órgão responsável pelo Setor Educacional Público: Suplente:** Luana Oliveira Costa Lima e **Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer: Titular:** Fabrício Frederighi Fonseca e **Suplente:** Herivelton Paulo Martins; **Representantes do Instituto Estadual de Florestas: Suplente:** Alessandra Marques Serrano; **Representantes do sindicato dos empregados em turismo e hospitalidade: Suplente:** Antônio Carlos Vaz; **Representantes do Sistema S: Suplente 1:** Alysson Rodrigo de Almeida (SESC) ; **Titular 2:** Roberta Avellar Pessoa (SENAC) e **Suplente 2:** Rodrigo da Silva Ferreira (SENAR); **Representantes das Instituições de Ensino Superior: Titular:** Valcir Marcílio Farias (Ciências da Vida) e **Suplente:** Luciana Branco Penna (UNIFEMM). Iniciando a reunião, a presidente Claudia Elane, elucidou sobre a convocação para essa reunião, já alinhada anteriormente no grupo de whatsapp do conselho, tendo em vista o adiamento da data anteriormente confirmada, que seria dia 27 (vinte e sete) de agosto, transferida para a data de hoje, em função de seu período de férias e por não ter convocado com antecedência, nos termos que constam no Regimento Interno COMTUR. Complementou que na pauta para a reunião de hoje não estavam previstas deliberações, mas, tão somente, informações necessárias para o acompanhamento do COMTUR sobre as atividades em andamento na secretaria. Justificou as ausências de Mariela França e Adriana Cruz, da Instância de Governança Regional (IGR) / Associação do Circuito Turístico das Grutas (ACTG) e de Renata Castro, SEBRAE, que informaram com antecedência. Em pauta de informações gerais, Claudia Elane falou sobre a locação do carro, em registro de preços vigente que, por fim, ainda que autorizada pelo COMTUR não foi consolidada como contrato administrativo para vigência de 12 meses e, como foi em seu período de férias, entende que essa foi uma decisão administrativa, em função da vigência para o exercício futuro e assim poderá ocorrer em outra administração. Complementou que mantém a demanda da locação do carro para 2025 e espera contar com o apoio do conselho para esse fim, visto que a Secretaria Adjunta de Turismo depende, para diversas demandas para deslocamento, da disponibilidade de um único carro da Superintendência de Cultura e nem sempre podem ser atendidas, visto que a Cultura também tem inúmeras demandas concentradas assim nesse mesmo veículo e condutor. Fato é que são com frequência atendidos com presteza pela Cultura, mas a demanda do Turismo por vezes fica comprometida. Continuou informando sobre o Plano de Compras (PC) elaborado para o exercício 2025, em processo de consolidação pela comissão geral nomeada em âmbito da administração, que orientou os representantes de cada secretaria, de acordo com a nova lei de Licitações nº 14.133/2021 e completou que tão logo a comissão consolide o PC repassará aos conselheiros, considerando que demandas apresentadas pelo COMTUR ao longo dos anos foi considerada na elaboração da base do PC da Secretaria Adjunta de Turismo, como, por exemplo: ações de marketing do destino turístico, material de divulgação, dentre outras. Informou ainda sobre a retomada, pós-férias e que, sobre a pauta novo plano municipal de turismo, disse que a secretaria adjunta de turismo segue em duas frentes, sendo a execução continuada do plano de turismo vigente, que foi prorrogado para **2026** em deliberação COMTUR durante a 2ª Reunião Ordinária (RO), em 29/05/2024, bem como análise do processo de contratação de novo plano de turismo, como deliberado durante a mesma reunião. Passando à pauta FUMTUR, Juliana Teodoro verificou o Extrato da conta corrente FUMTUR, datado de 06/08/2024 e repassou a informação sobre o valor de R\$166.174,48 (cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Claudia Elane complementou informando que nesse valor ainda há de se deduzir os pagamentos da RM Cultural, de acordo com contrato vigente. Em assuntos gerais, a pedido de Mariela França (ACTG/IGR Grutas) Claudia Elane informou que os conselheiros receberão o convite, pessoal e intrasferível, podendo levar um acompanhante, para o lançamento da “*Rota do Frango e Cachaça*”, que será dia 21 de setembro de 2024, a partir das 10h, no Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato (MNEGRM), quando junto ao SENAC, serão realizadas várias atividades envolvendo a temática da rota e toda produção associada ao turismo envolvida, incluindo as cerimônias formais, apresentações culturais, bem como com a montagem de barracas para comercialização da produção associada ao turismo nessa rota, sendo alimentos&bebidas, artesanato, dentre outros. Em continuidade, Claudia Elane parabenizou, Hellen Cristie, conselheira COMTUR e servidora pública na SEMADEA, pela coordenação para estruturação do estande institucional da prefeitura na FECONEX, quando apresentaram os serviços continuados prestados aos cidadãos. Hellen agradeceu e enalteceu a todos os colegas que apoiaram para a realização da ação. Claudia Elane parabenizou também à Maria Honorina, conselheira COMTUR e representante do Instituto Estadual de Florestas (IEF) pelo evento celebrando os 15 anos da Unidade de Conservação (UC), Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato. Agradeceu pela homenagem recebida na ocasião, com certificado de agradecimento do IEF pelos serviços prestados à UC e falou ainda sobre sua satisfação em saber que foram muitos os homenageados, sendo assim grandiosa a ação da gestora da UC. Relembrou que a gruta Rei do Mato, enquanto produto turístico foi aberta à visitação pública em 1988, pela prefeitura municipal, junto à SELTUR, a partir do empenho de muitos, com ações políticas, de obras e administrativas, incluindo a parceria com a EMBRATUR, à época, num ambiente ainda de área de proteção especial estadual GRM, mas asseverou que a parceria com o estado, via IEF a partir de 2008, com criação da UC MNEGRM em 2009 e culminando com a formatação do produto, como visão de rota regional, com a Rota das Grutas Peter Lund, sob a concessão da URBANES para o uso público, foi, de fato, um avanço para a conservação ambiental da UC, via IEF, bem como via concessionária, pela gestão para o turismo como produto regional, junto às grutas do Maquiné e Lapinha, que se inserem também em UCs estaduais, nos municípios de Cordisburgo e Lagoa Santa, respectivamente, em território de regionalização do turismo





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

Circuito das Grutas. De fato, um bom momento e entende que é sim necessário comemorar os 15 anos dessa importante UC, com relevante produto turístico que a Gruta Rei do Mato. Maria Honorina, agradeceu pela consideração, pelo apoio que recebeu de alguns parceiros permanentes do MNEGRM, sendo ainda sua meta realizar mais melhorias e até ampliar a proposta de conservação da UC. Observa muito trabalho pela frente, diante dos desafios da conservação, mas segue firme no propósito. Por fim, Claudia Elane falou sobre a realização da 3ª FECONEX – Feira da conexão entre o Agro, Indústria, Comércio e Serviços, que foi realizada entre os dias 14 e 17 de agosto, estruturada no estacionamento da Arena do Jacaré, que novamente foi sucesso e tornou-se um importante evento na consolidação do destino turístico de eventos de negócios para a cidade, nessa ação conjunta entre UAI Eventos, CDL e ACI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada, encaminhada e aprovada por meio digital, de acordo com o Regimento Interno, *Artigo 16 – Parágrafo 3º*, com a contribuição de todos os conselheiros presentes, representantes das organizações:

**Representantes do órgão responsável pelo Turismo:**

**Titular:** Claudia Elane de Souza Soares

**Suplente:** Juliana de Abreu Teodoro

**Representantes do órgão responsável Meio Ambiente:**

**Titular:** Hellen Cristie da Rocha Queirós

**Representantes do órgão responsável pela Cultura:**

**Titular:** Andreia Martins Balbi dos Anjos

**Representantes do órgão responsável pelo Setor Educacional Público:**

**Titular:** Ricardo do Nascimento Silva Araújo

**Representantes do Instituto Estadual de Florestas:**

**Titular:** Maria Honorina Pereira Rocha

**Representantes do sindicato dos empregados em turismo e hospitalidade:**

**Suplente:** Antônio Carlos Vaz

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 33/2024.

#### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A OSC ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA AVE CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas/MG em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 6.010/1999 alterada pela e a Lei Municipal nº 8.056 de 26 de setembro de 2011;

Considerando o ofício 2.326/2024 – GAB – SMASDH;

Considerando a deliberação favorável do CMAS no dia 05/11/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a indicação de recebimento dos recursos da programação SIGTV nº 316720220240002, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) em favor da organização da sociedade civil Associação Espírita Ave Cristo.

Art. 2º A referida indicação para recebimentos de recursos da programação SIGTV fora aprovada conforme deliberação da plenária do CMAS/SL do dia 05/11/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sete Lagoas-MG, 05 de novembro de 2024.

**EUDESON DE ALMEIDA CORRÊA**

Presidente do CMAS/SL



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

### RESOLUÇÃO Nº 34/2024.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PROJETO “SERVIÇO DE ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E SEUS FAMILIARES” DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SETE LAGOAS - ADVISETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alteradas pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8.056 de 26 de setembro de 2011;

Considerando o ofício nº 2.367/2024 – GAB – SMAS e seus anexos;

Considerando a aprovação da plenária do CMAS do dia 05/11/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Projeto “Serviço de Atendimento para Pessoas com Deficiência Visual e seus Familiares”, da organização da sociedade civil Associação dos Deficientes Visuais de Sete Lagoas – ADVISETE, conforme ofício supracitado e Parecer Técnico do Setor de Projetos, Convênios e Contratos de Repasse da Secretaria Municipal de Assistência Social, decisão plenária do CMAS do dia 05/11/2024, salientando ainda que a referida OSC está devidamente inscrita neste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 05 de novembro de 2024.

**EUDESON DE ALMEIDA CORRÊA**  
Presidente do CMAS/SL

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – Termo de Aditivo ao Contrato nº 4297/2019 – Concorrência Pública nº 2/2019. Contratante: SAAE/Sete Lagoas-MG. Contratada: Consórcio Sete Lagoas. Objeto resumido é: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Implantação e melhorias dos sistemas de coleta e interceptores de esgotos, estações elevatórias, e estação de tratamento de efluentes domésticos. O contrato administrativo foi firmado em 29/09/2020 e com vigência até 31/12/2024. O valor do reequilíbrio econômico e financeiro é de R\$230.897,30 conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos.

Sete Lagoas/MG, 24 de setembro de 2024.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - Torna Público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 5281 C/2022 – Pregão Eletrônico 21/2022, com a empresa FF Locação e Transportes Ltda-ME; Objeto resumido: Locação de horas de retroescavadeira (s) incluindo operador e todos os encargos sociais e trabalhistas. Prorrogação do prazo de vigência para 30/10/2025, com justificativa apresentada pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos.

Sete Lagoas/MG, 23 de outubro de 2024.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 5 de novembro de 2024

Número 2814

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7000  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>